



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006510/2022-89

PORTARIA Nº 2.815/2022
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede licença para o trato de interesses particulares a servidor de provimento efetivo da PGJ/MP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, alínea “e”, “t” e “x”, e art. 105, item IX, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, art. 134 e ss. da Lei Estadual nº 2.148/1977 e, ainda, de acordo com o Expediente GED nº 20.27.0205.0000107/2022-88, datado de 08 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora GREZIELE LIMA MENDONÇA, Técnica do Ministério Público, símbolo NM-1, referência 12, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, licença para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 14 de novembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 14 de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006510/2022-89

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 29/11/2022 07:53:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006510/2022-89**.